



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 185, 31 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022 – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022 é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) para contribuir na estruturação e implementação das ações, projetos, programas e serviços;

Considerando, um documento que demonstra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022 do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Couto Magalhães/TO, 31 de julho de 2024.

ALBERTINO ALVES XAVIER
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 185, de 31 de julho de 2024.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Helder Lucas da Silva Costa
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria 27 de 08 de Fevereiro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala dos Conselhos – Largo Santos Dumont nº 341 – Bairro Centro

Data de Publicação na Plataforma: 31/07/2024

Prefeitura Municipal de Couto Magalhães-TO

resoluc-a-o-n-185-2024-rag-2022.pdf - Página 1 de 2

